

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)
COMPETITION FOR GRANTING A RESEARCH FELLOWSHIP (RF)

1 - Título	1 - Title
BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)	RESEARCH FELLOWSHIP (RF)
2 – Descrição da Oferta	2 - Offer description
Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) no âmbito do projeto “AGREEMAR - Adaptive agreements on benefits sharing for managed aquifer recharge in the Mediterranean region”.	As per the terms laid down in Regulamento de Bolsas da Fundação de Ciência e Tecnologia – FCT (FCT – Foundation for Science and Technology - Regulations for Studentships and Fellowships), and in light of the application of the Statute of the Research Fellow, approved by Law no. 40/2004, 18 th August, as it stands, we announce the launching of a call for awarding a research fellowship (RF), in the framework of the project “AGREEMAR - Adaptive agreements on benefits sharing for managed aquifer recharge in the Mediterranean region”.
3 – Fontes de financiamento	3 – Financing sources
Programa PRIMA e pelo orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia na sua componente OE	PRIMA Program and the budget of FCT – Foundation for Science and Technology
4 – Área científica	4 – Scientific area
Geologia / Hidrogeologia	Geology / Hydrogeology
5 - Duração	5 - Duration
A bolsa terá a duração de 1 ano, eventualmente renovável até ao limite máximo de 32 meses.	The Grant shall be awarded for a 1 year period, renewable up to 32 months.
6 – Constituição de lista de reserva	6 – Reserve list
Será constituído uma lista de reserva de seleção por um período de 6 meses a partir da data da decisão final do concurso).	A reserve list for selection shall be drawn up for a 6-month period as from the date of the final decision of this call.

7 – Regime de atividade	7 – Activity Regime
O trabalho decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme estabelecido no Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, e no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT disponíveis nos sites da FCT e do LNEC.	All the work shall be developed on an exclusive dedication regime, as per the provisions laid down in the Statute of the Research Fellow, approved by Law no. 40/2004, 18 august, as it stands, and in the FCT Regulations for Studentships and Fellowships, which can be consulted on FCT and LNEC websites.
8 – Plano de trabalhos e objetivos a atingir	8 - Work plan and objectives
O bolseiro participará em diversas atividades de I&DT no âmbito do referido projeto, mais especificamente na componente de modelação matemática dos processos quantitativos e qualitativos da Gestão da Recarga de Aquíferos, à escala local e regional. O bolseiro participará no envolvimento dos <i>stakeholders</i> no uso dos referidos modelos para compreensão dos benefícios, para a gestão da água e do ambiente, da integração de soluções baseadas na natureza nos seus procedimentos bem como nos Programas de Medidas dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH).	The research fellow will participate in several R&D activities within the framework of the project, more specifically in the mathematical modelling component of the quantitative and qualitative processes of Managed Aquifer Recharge, at the local and regional scales. The fellow will participate in the involvement of stakeholders in the use of these models to understand the benefits, for the management of water and the environment, of the integration of nature-based solutions in its procedures as well as in the Programs of Measures of the River Basin Management Plans (RBMP).
9 - Local de trabalho	9 - Location
Instituição de Acolhimento: LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. Avenida do Brasil, 101 – 1700-066 Lisboa País: Portugal Website: https://www.lnec.pt Email de contacto: recrutamento@lnec.pt As atividades inseridas no âmbito da bolsa serão realizadas no Núcleo de Recursos Hídricos e Estruturas Hidráulicas do LNEC, sem prejuízo de deslocações temporárias no País.	Workplace: LNEC – National Laboratory for Civil Engineering, I.P. Avenida do Brasil, 101 – 1700-066 Lisboa País: Portugal Website: https://www.lnec.pt Email: recrutamento@lnec.pt The above activities shall be conducted at the Water Resources and Hydraulic Structures Unit of LNEC, without prejudice to the possibility of performing temporary missions in Portugal.
10 - Perfil dos candidatos	10 - Qualifications
Poderão candidatar-se licenciados (4 anos) ou mestres em	Graduates (4 years) or MSc degree in Geology, Geological

Geologia, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas e Engenharia do Ambiente ou afim, inscritos em programa doutoral no ramo de Hidrogeologia ou afim. Em alternativa à inscrição em doutoramento, poderão também estar inscritos em pós-graduações lecionadas por universidades ou em curso não conferente de grau académico integrado em projeto educativo de uma instituição de ensino superior.	Engineering, Mining Engineering and Environmental Engineering or similar, with enrolment in a PhD program in the area of expertise of Hydrogeology or similar. As an alternative to the enrolment in doctoral studies, also acceptable is the enrolment in post-graduation courses taught by universities or in a course not awarding an academic degree integrated in an educational program of a higher education institution.
11 – Orientação científica	11 – Scientific supervision
A orientação das atividades será assegurada pela Investigadora Principal com Habilitação Teresa Barbosa Eira Leitão de Lobo Ferreira e pelo IA Manuel M. Oliveira, do Núcleo de Recursos Hídricos e Estruturas Hidráulicas do Departamento de Hidráulica e Ambiente do LNEC.	The Senior Researcher Officer with Habilitation Teresa Barbosa Eira Leitão de Lobo Ferreira and the Assistant Researcher Manuel M. Oliveira, of the Water Resources and Hydraulic Infrastructures Unit of the Hydraulics and Environmental Department of LNEC, shall be responsible for supervising the scientific activities.
12 - Subsídio mensal de manutenção	12 - Monthly allowance
A bolsa compreenderá um subsídio mensal de manutenção no montante de € 1.144,64. O bolseiro beneficiará ainda de um regime próprio de segurança social e de um seguro contra acidentes pessoais nas atividades desenvolvidas.	The Grant shall include a monthly allowance in the amount of € 1.144,64. The research fellow shall also be entitled to the applicable social security system and to insurance against personal accidents at work.
13 – Métodos e critérios de seleção	13 - Selection methods and criteria
A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato (MC), aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 0 a 20 valores. Mérito do candidato: • Percurso académico (PA) - que reflete as classificações dos graus académicos previstos neste concurso, nomeadamente na licenciatura (4 anos), mestrado ou equivalente – 20% • Currículo profissional (CP) - que reflete o percurso científico e profissional – 40% • Entrevista de seleção (ES) – 40% Sendo: $MC = (0,2 * PA) + (0,4 * CP) + (0,4 * ES)$ O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos for inferior à requerida.	The evaluation of the applications shall be based on the Applicant's Merits (MC), and the following evaluation criteria shall be scored on a 0 to 20 scale. Applicant's merits: • Academic Background (PA) – scores of the academic degrees required by this call, namely degree or equivalent – 20% • Professional Résumé (CP) – scientific and professional career – 40% • Interview with the selection jury (ES) – 40% Hence: $MC = (0.2 * PA) + (0.4 * CP) + (0.4 * ES)$ The jury is entitled to decide not to award the Grant if the quality of the applicants is deemed below par.

14 – Composição do júri de seleção	14 - Selection jury
Presidente: Teresa E. Leitão, Investigadora Principal com Habilitação Vogais efetivos: Teresa Viseu, Investigadora Auxiliar com Habilitação Manuel M. Oliveira, Investigador Auxiliar Vogal suplente: João N. Fernandes, Investigador Auxiliar	President: Teresa E. Leitão, Senior Research Officer with Habilitation Members: Teresa Viseu, Assistant Researcher with Habilitation Manuel M. Oliveira, Assistant Researcher Alternates: João N. Fernandes, Assistant Researcher
15 – Documentos a apresentar	15 - Application documents
1. no momento de candidatura: • Carta de motivação (máximo: uma página A4). • Certificado comprovativo do grau académico detido, com indicação das classificações parciais e da classificação final. • Comprovativo da classificação obtida em cada unidade curricular do curso que frequenta Os certificados estrangeiros só podem ser considerados válidos quando apresentado o seu registo de reconhecimento ou, em alternativa, quando apresentado o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas. As respetivas classificações só podem ser utilizadas se oficialmente convertidas para a escala de classificação portuguesa (pela DGES ou por uma instituição de ensino superior pública), mesmo que a escala estrangeira seja de 0 a 20 valores. • Documento oficial comprovativo da inscrição no grau/curso previsto no ponto 10 deste edital. Caso o candidato não consiga obter esse documento por motivo que não lhe seja imputável, poderá substituí-lo por declaração sobre compromisso de honra atestando essa inscrição, ficando obrigado a apresentá-lo no momento da contratualização. • Curriculum Vitae detalhado. • Documentos adicionais (com carácter facultativo), tais como cartas de recomendação e documentos comprovativos de estágios ou cursos complementares realizados, considerados relevantes para as atividades previstas na bolsa. 2. no momento de contratualização: • Declaração oficial comprovativa da matrícula em doutoramento, pós-graduação ou curso não conferente de grau académico (consoante o caso). • Informações necessárias à elaboração do contrato.	1. at the time of the application: • Letter of motivation (maximum: one A4 page). • Degree certificate, with indication of the partial scores and final classification. • Document stating the score obtained in each curricular unit of the course the applicant is attending. Foreign certificates shall be valid only if they are duly endorsed by an issuing entity, or if a recognition/equivalence document is produced stating that the foreign qualifications correspond to the same Portuguese qualifications. The respective scores can only be used if they are officially converted to the Portuguese scoring scale (by DGES – Direção Geral do Ensino Superior or by a public higher education institution), even if the foreign classification corresponds to a 1 to 20 scale. • Official document of enrolment in the degree course defined in paragraph 10 of the present notice. Should the candidate be unable to produce such document, without any fault on his/her part, he/she may replace it by a sworn declaration stating that he/she has been enrolled in the said degree course, which shall be produced at the time of the awarding of the contract. • Detailed Curriculum Vitae. • Other documents (optional), such as letters of reference and supporting documents of internships or complementary courses considered as relevant for the purposes of this Grant 2. at the time of the awarding of the contract: • Official document stating that the applicant is enrolled in PhD or post-graduation studies or in a course not awarding any academic degree (as appropriate). • Necessary information for preparing the contract.
16 - Receção de candidaturas	16 – Deadline for applications
Entre 27 de junho e 29 de julho de 2022	Between June 27 and July 29 2022

17 - Formalização de candidaturas	17 - Formalization of applications
As candidaturas deverão ser formalizadas numa das seguintes formas: • por via eletrónica recrutamento@lnec.pt., até às 24h00 horas do último dia do prazo; • diretamente no LNEC, no Setor de Arquivo e Expediente Geral, sito na Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa; • por correio registado, com aviso de receção, endereçado a LNEC, I.P., Avenida do Brasil, nº101, 1700-066 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo. Nos dois últimos casos as candidaturas deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente identificado como "Concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI), no âmbito da do projeto AGREEMAR - Adaptive agreements on benefits sharing for managed aquifer recharge in the Mediterranean region".	The applications shall be formalized by one of the following means: • Electronic mail addressed to recrutamento@lnec.pt., until 24h00 of the last day of the stipulated time limit • directly to the Setor de Arquivo e Expediente Geral of LNEC, at Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa. • registered letter with acknowledgement of receipt addressed to LNEC, I.P., Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa; the date of delivery considered for the purpose of compliance with the stipulated time limit being the date of registration In the last two cases, the applications shall be delivered in a sealed envelope, bearing the following information on the outside: "Concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI), no âmbito da do projeto AGREEMAR - Adaptive agreements on benefits sharing for managed aquifer recharge in the Mediterranean region".
18 - Notificação dos resultados	18 - Notification of results
Os resultados finais de cada fase de avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo todos os candidatos notificados por via eletrónica. Os mesmos resultados serão ainda divulgados na área de Recrutamento da página eletrónica do LNEC.	The final score of each evaluation stage shall be advertised in a list sorted by the final score obtained, all applicants being notified by electronic mail. The results shall also be published on the Recruitment page of LNEC's website.
19 – Prazo de reclamação e recurso	19 - Deadlines and procedures for preliminary hearing, claims and appeals
Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Conselho Diretivo do LNEC, no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação	Once the provisional ranked list of the evaluation results has been communicated, applicants who have an unfavourable provisional decision may use their right to dispute it during the preliminary hearing phase (if requested), which takes place within 10 working days, according to the Administrative Procedure Code (CPA). The final decision shall be disclosed after the analysis of applicants' arguments presented in the preliminary hearing. Final decision can be claimed within 15 working days or, alternatively, appealed to the Board of Directors, within 30

	working days, after the communication of the final results, respectively.
20 – Informações	20 - Further information
Qualquer informação complementar poderá ser solicitada através dos telefones 218 443 892 ou 218 443 216 ou por correio eletrónico para o endereço referido em 15. Candidatos não-residentes em Portugal poderão também encontrar informações úteis no portal EURAXESS Portugal.	Additional information can be obtained by phone: +351 218 443 892 or +351 218 443 216 or by electronic mail to the address referred to in 15. The applicants living outside Portugal can also refer to the portal EURAXESS Portugal.
21 – Modelo de contrato de bolsa	21 - Standard fellowship contract
Disponível na área de Recrutamento da página eletrónica do LNEC	Available on the Recruitment page of LNEC's website.
22 – Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador	22 - Model of the final report to be prepared by the research fellow and supervisor
Disponível na área de Recrutamento da página eletrónica do LNEC	Available on the Recruitment page of LNEC's website.